

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FUC Nº. 243/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - SUP Nº 01-208284/2025
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 001/2026
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR FUC - Nº 4384/2025

A **URBS - Urbanização de Curitiba S.A.**, sociedade de economia mista municipal, na qualidade de administradora do **FUC - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA**, fundo público de natureza contábil com sede nesta Capital, na Av. Presidente Affonso Camargo, Nº 330, Estação Rodoferroviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 75.076.836/0001-79, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **OGENY PEDRO MAIA NETO**, por seu Diretor de Mobilidade Urbana, Sr. **SERGIO LUIS DE OLIVEIRA** e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL**, ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CASA DA AUTOMAÇÃO CWB LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 47.737.590/0001-01, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, na Rua José Nicco Nº 605, Loja 02, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-300, e-mail mo.estetica@gmail.com, telefone (41) 98767-2222, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. **MONICA FERREIRA MACHADO ROGACHESKI**, inscrita no CPF/MF Nº 365.464.348-57, que também subscreve, aqui simplesmente denominada CONTRATADA, nos termos do Decreto Municipal Nº 701 de 02 de maio de 2023 e do **Edital do Processo Administrativo Eletrônico – Protocolo SUP Nº 01-208284/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº 001/2026 – ALC/AMNT**, fica estabelecido o Registro de Preços para **prestação de serviços técnicos com fornecimento de materiais e mão de obra para conserto de central eletrônica para porta social modelo tore, código de referência PPA - A22070**, abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada.

Item	Descrição	Unid	Qtde	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL ITEM
01	<p>Prestação de serviços técnicos com fornecimento de materiais e mão de obra para conserto de Central Eletrônica Para Porta Social Modelo Tore, Código de referência PPA - A22070. A presente prestação de serviços inclui:</p> <p>1-Análise técnica completa da placa; 2-Reparo de trilhas, caso necessário; 3-Troca de um ou mais componentes da relação a seguir: a. TRANSFORMADOR 127V / 220V SAIDA (15V / 150MA) (13V / 450MA) 60HZ – PPA b. REGULADOR DE TENSAO LM7815 (TO220) (P/ N: L7815CV) – PPA c. CAPACITOR ELET. 470UF/200V EPCOS (B43845A2477-M / KEMET ELH477M200AQ3AA / B43630A2477M) D. 22MMXA.40/36MM (P/N: ECS2DBZ4) – PPA d. MICROCONTROLADOR GRAVADO TMS320F28021PTT PORTA SOCIAL INDUCAO / GIRO (V4.16) – PPA e. GATE DRIVER SOIC-28 (SMD) (P/N: DGD2136MS28-13) (P/N: 6EDL04I06NTXUMA1) (P/N: LF2136BTR) – PPA f. C.I. OPTOACOPADOR SMD (AVAGO - HCPL-817-500E ROLO) / (FAIRCHILD - FOD8173SD ROLO) / TOSHIBA TLP785(TP6, F - PPA g. CAPACITOR ELETROLITICO 470UF X 50V +/- 20% (10 X 20.5 - 5MM FITADO S/ CHANFRO) (P/ N: KM471M1HTAJ1020VBK50) - PPA h. PONTE RETIFICADORA 15A 600V (GBJ1506 / RBV2506 / GBK15M / KBJ1506) (P/N: GBJ15M) – PPA 4-Testes funcionais em bancada para garantir o perfeito funcionamento da placa após o conserto; 5- Emissão de relatório técnico descritivo dos serviços executados. Código SGP: 04.24.08.85711-0</p>	MO	50	543,73	27.186,50
				R\$ TOTAL	27.186,50

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O regime de execução das autorizações de fornecimento derivadas do presente instrumento é **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.
2. A lavratura da presente Ata de Registro de Preços, foi autorizada através do Termo de Homologação (mov. 44.1), do processo eletrônico que gerou o presente instrumento).
3. Fica declarado que o preço constante da presente ata, portanto registrado, é válido até 1 (um) ano, contado da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba e no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.
4. Os dispêndios referentes ao presente, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: **30001.15453.0006.2142.339039.0.1.001 - 17 - 0 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA - FUC**.
5. As obrigações da Contratada e da Contratante, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no **Edital do Pregão Eletrônico FUC Nº 001/2026, PROTOCOLO SUP: 01-208284/2025 – ALC/AMNT**.
6. Para fins de cumprimento da LGPD e o disposto no **item 31** do Edital ficam designados como Encarregados da **CONTRATADA** a Sra. **MONICA FERREIRA MACHADO ROGACHESKI**, Representante Legal, inscrita no CPF/MF Nº 365.464.348-57, e-mail mo.estetica@gmail.com e telefone (41) 98767-2222 e da **CONTRATANTE** a Sra. **LETÍCIA ARAÚJO LEONI MILLÉO**, Gestora da Área de Gestão de Risco e Compliance, matrícula Nº 84.706, e-mail lmilleo@urbs.curitiba.pr.gov.br e telefone (41) 3320-3384.
7. A empresa contratada deverá efetuar a entrega do objeto nos locais e nas quantidades especificadas em cada **Autorização de Fornecimento**, a contar a partir da data de encaminhamento da **Autorização de Fornecimento** ao e-mail informado pela CONTRATADA, constante neste instrumento.
8. **Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento dos prazos descritos em cada Autorização de Fornecimento.**
9. A contratada deverá respeitar todos os dispositivos e especificações constantes no edital a que gerou o presente apreço e seus anexos.
10. Constitui anexo da presente Ata de Registro de Preços o Cadastro de Reserva na qual constam as licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados pela CONTRATADA e nas mesmas condições editalícias e o cadastro de licitantes que não aceitaram o fornecimento nas mesmas condições do vencedor da licitação. O processo licitatório que gerou a presente Ata de Registro de Preços não houve licitantes que aceitaram cotar preços iguais aos adjudicados à CONTRATADA.
11. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser renovada por mais **1 (um) ano**, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.
12. No caso de renovação da Ata de Registro de Preços poderá ser renovado a totalidade do quantitativo do(s) item(ns) indicado(s) na presente Ata de Registro de Preços.
13. O chamamento do Cadastro de Reserva seguirá a sequência de classificação da licitação, o qual poderá ser utilizado quando houver cancelamento do registro da CONTRATADA.
14. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, elegem as partes contratantes o Foro desta Capital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
15. Nos termos da legislação vigente, as partes expressamente reconhecem como válida e suficiente a comprovação de anuência e vinculação aos termos desta contratação por formato eletrônico, incluindo a adoção de assinaturas eletrônicas pelas Partes e pelas testemunhas abaixo indicadas.
16. As partes consideram, para todos os efeitos, a data mencionada abaixo, como a da formalização jurídica deste instrumento.
17. Por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.
18. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.
19. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
20. O(s) valor(es) unitário(s) registrado(s), poderão ser reajustados conforme item 30 do Edital e seus subitens.

21. A presente Ata de Registro de Preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Curitiba, 08 de maio de 2026.

CASA DA AUTOMAÇÃO CWB LTDA

Contratada

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Contratante

MONICA FERREIRA MACHADO ROGACHESKI

Representante Legal

OGENY PEDRO MAIA NETO

Presidente

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

Diretor de Mobilidade Urbana

PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL

Diretor Administrativo e Financeiro

Agentes Fiscalizadores da Ata de Registro de Preços:

Gestor da Ata de Registro de Preços

Rodrigo Baryczka de Mello

Matricula: 85.500

Gestor Suplente da Ata de Registro de Preços

Jhonatan Rodrigo

Matrícula: 86.116



CADASTRO DE RESERVA DO PROCESSO

Empresas que participaram do Cadastro de Reserva:

Não houve.

Empresas que NÃO PARTICIPARAM do Cadastro de Reserva do Processo:

VERTICE STRUTURAL LTDA.